

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

tempo de contruir

Lei nº 028/93, de 17 de março de 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

Oscar Gozzi, Prefeito Municipal de Tarumã,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tarumã aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Tarumã um Crédito Adicional Especial de Cr\$ 583.400.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, funcional programática e econômica abaixo especificadas:

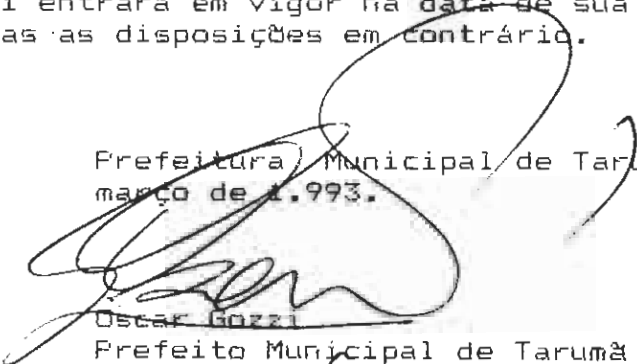
01	PODER EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Agricultura		
17	Preservação Recursos Naturais Renováveis		
0212	Supervisão e Coordenação Superior		
0212-0043	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TARUMÃ		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	500.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	41.700.000,00
3132	Outros Serviços e Enc.	Cr\$	41.700.000,00
	TOTAL	Cr\$	583.400.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme discriminação das classificações institucionais, funcional programática e econômicas abaixo:

01	PODER EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Agricultura		
17	Preservação Recursos Naturais Renováveis		
0200	Administração Geral		
0202-0030	GRUPO EXECUTIVO DE APOIO AGROPECUARIA		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	500.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	41.700.000,00
3132	Outros Serviços e Enc.	Cr\$	41.700.000,00
	TOTAL	Cr\$	583.400.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

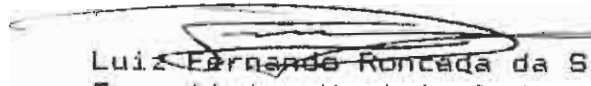
Prefeitura Municipal de Tarumã, 17 de março de 1.993.


Oscar Gozzi
Prefeito Municipal de Tarumã



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
tempo de contruir

Publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças da Prefeitura de Tarumã, em
17 de março de 1.993.



Luiz Fernando Roncada da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

